

A Subseq. PT Legislativa
PT Sua devota tramitação
06.12.2011
Prvidente

PROJETO DE LEI N. 117 /2011

“Concede o Título de Cidadão Acreano ao Ilustríssimo Senhor **PAULO JORGE CARDOSO FIGUEIRA** e da outras providências.”

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Senhor **PAULO JORGE CARDOSO FIGUEIRA**.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,

01 de dezembro de 2011



Deputado **Eduardo Farias**

PC do B

JUSTIFICATIVA

Desejamos congratular com honras o Senhor Paulo Jorge Cardoso Figueira através do Título de Cidadão Acreano, como um sincero reconhecimento do Acre e de seu povo pelos relevantes serviços e contribuições que o mesmo tem concedido à Sociedade Acreana.

Paulo Jorge Cardoso Figueira é natural da cidade do Rio de Janeiro – RJ, nascido no ano de 1953, tendo concluído o Curso de Medicina com especialidade em Neurocirurgia.

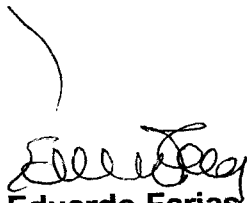
Médico do Estado do Acre desde 1985, que, desde então, vem contribuindo com serviços prestados na área da saúde ao nosso Estado.

Por este currículo, torna-se inquestionável a concessão do Título de Cidadão Acreano a esse grande homem que, residente no Estado há aproximadamente 25 (vinte e seis) anos, já faz parte da história do Acre com seus relevantes serviços e esforços dentro de sua área profissional, o que há de contribuir de uma forma grandiosa para a nossa Sociedade.

Portanto, diante das justificativas acima mencionadas, confiamos na rápida tramitação do presente Projeto de Lei e, na sua aprovação por essa Casa Legislativa.

Sala das Sessões "**Deputado Francisco Cartaxo**",

01 de dezembro de 2011


Deputado **Eduardo Farias**
PC do B